PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAIPORÃ

Estado do Paraná

L E I Nº 77/68

A CÂMARA MUNICIPAL DE IVAIPORÃ, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, SANCIONO a seguinte Lei:

SÚMULA:- Abre um crédito especial de NCr$3.000,00 (treis mil cruzeiros novos).-

Artigo 1º - Fica aberto no corrente exercício, um crédito especial / no valôr de NCr$3.000,00 (treis mil cruzeiro novos), destinados a subvencionar o Clube de Televisão, desta cidade.

Artigo 2º - Para cobertura do crédito aberto, fica o Poder Executivo autorizado a lançar mão do excesso de arrecadação já verificado no Impôsto de Circulação de Mercadorias.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigôr na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL XIX DE NOVEMBRO, VI DA INSTALAÇÃO, aos / dez dias do mês de outubro do ano de hum mil novecentos e sessenta e oito.

dr. Akira Yamasita
Prefeito Municipal

Otaviano Proença Neto
Chefe do Serviço Administrativo